



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADO NO DOE DE 19-08-09 SEÇÃO I PAG 42**

**RESOLUÇÃO SMA-059 DE 18 DE AGOSTO DE 2009**

*Designa os integrantes do Grupo Técnico para elaboração e acompanhamento dos Planos Regionais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Grupo Técnico de que trata a Resolução SMA nº 45, de 30 de junho de 2009, será constituído pelos seguintes membros:

I - Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, RG nº 25.963.143-7, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA/SMA, como titular;

II - Márcia Capelini, RG nº 20.106.956, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA/SMA, como titular;

III - Marco Antônio Gomes, RG nº 22.828.706-6, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA/SMA, como suplente;

IV - Aruntho Savastano Neto, RG nº 5.075.038, da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental - CETESB, como titular;

V - Maria Heloisa P. L. Assumpção, RG nº 7.899.242-4, da Diretoria de Controle de Poluição Ambiental - CETESB, como suplente;

VI - Ana Cristina Pasini Costa, RG nº 10.737.413-4, da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental - CETESB, como titular;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

VII - Fernando Antonio Wolmer, RG nº 5.543.144, da Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental - CETESB, como suplente.

**Parágrafo Único** - O Grupo Técnico será coordenado pelo representante da Coordenadoria de Planejamento ambiental, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho.

**Artigo 2º** - As funções dos membros do Grupo Técnico serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades próprias de seus cargos e funções.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 6.568/2009)

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**